



PODER LEGISLATIVO

ALTERA o item 09 do Anexo Único da Lei n. 597, de 8 de junho de 2001, e dá outras providências.

Art. 1.º Fica alterado o item 09 do Anexo Único da Lei n. 597, de 8 de junho de 2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

N. DE ORDEM	ESCOLA	N. DE SALAS	ENDEREÇO	INÍCIO
09	Escola Municipal Governador Gilberto Mestrinho	5	Rua I, Quadra n. 35, s/n., Armando Mendes	2001

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Fica revogada a Lei n. 1.506, de 21 de setembro de 2010.

Manaus, 25 de setembro de 2018.

Ver. MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus



ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 27/09/2018 14:12:51

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 1A924D6100051C0F . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>